



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 03 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6832/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GECEP
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAF
- CDEB
- CDONCEDP
- COESCTMAT

Em 04 / 06 / 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a revitalização de campo de futebol com implantação de grama sintética, iluminação e arquibancada, localizado na entrada do Condomínio Privê na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração de Ceilândia no sentido de promover a revitalização de campo de futebol com implantação de grama sintética, iluminação e arquibancada, localizado na entrada do Condomínio Privê na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

O Condomínio Privê é totalmente desprovido de área destinada a prática de esportes e lazer. Sendo necessário que o atual local usado pelos moradores seja substituído por um campo dotado de grama sintética, arquibancada e iluminação, para que os moradores possam dispor de um espaço digno onde possam desenvolver atividades desportivas e de lazer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Condomínio Privê.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6832 / 2009
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 09:32
[Assinatura]
16299-10